



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### INDICAÇÃO Nº 321/2018

**Súmula:** PROPÕE AO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria responsável seja feito estudos para a implantação do Sistema de Segurança e Identificação para os alunos da rede pública municipal de ensino.

#### Justificativa: -

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -



Tendo em vista que município já conta com a identificação dos alunos através dos uniformes escolares com este sistema irá tonar mais fácil ainda o controle e a permanência dos alunos nas salas de aulas, evitando assim a evasão das salas de aula uma vez que este aluno será identificado por um sistema de biometria ou crachá com leitor de código de barras ou similares, tudo isso gerenciado através de sistema integrado ao qual tanto a secretaria municipal de ensino quanto a direção da escola e também o professor antes de adentrar a sala de aula saberão através de aplicativo quantos alunos estão na sala de aula bem como os faltosos, e o melhor de tudo isso os pais receberão em tempo real qual horário o filho entrou na escola e em caso de falta os mesmo irão ser informado tudo isso em tempo real através de aplicativo. Com isso iremos evitar o desperdício na preparação da merenda escolar uma vez todos saberão a quantidade exata de alunos na sala de aula.

Considerando a importância da matéria em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2018.

*Denis Lucas de Oliveira*  
**Vereador PRB**